

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ O DIA DO AVIADOR.		
Autor:	100015 - DEPUTADO CARMELO NETO		
Usuário assinator:	100015 - DEPUTADO CARMELO NETO		
Data da criação:	18/09/2024 14:47:53	Data da assinatura:	18/09/2024 14:46:07



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO CARMELO NETO

AUTOR: DEPUTADO CARMELO NETO

PROJETO DE LEI
18/09/2024

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
ESTADO DO CEARÁ O DIA DO AVIADOR.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará DECRETA:

Artigo 1º - Inclui-se no calendário oficial do estado do Ceará o dia do Aviador, a ser comemorado no dia 23 de outubro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo oficializar no calendário oficial do estado do Ceará o dia do Aviador, comemorado em 23 de outubro, que possui bastante relevância para homenagear o feito do brasileiro Alberto Santos Dumont.

Além disso, a data também é importante para homenagear todos os cearenses que se dedicam à aviação, seja civil ou militar.

Diante do exposto, considerando a relevância do Projeto de Lei aqui submetido, bem como tendo em vista que a matéria tratada atende os preceitos constitucionais e regimentais, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente propositura, pedindo o indispensável apoio e aprovação.



DEPUTADO CARMELO NETO

DEPUTADO (A)